



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

DECRETO Nº 2.094, DE 17 DE MARÇO DE 2011.

Declara de utilidade pública a área prevista para a implantação do Sistema Viário do Loteamento denominado de Gran Royale Lagoa Santa – PA/COPAM nº 02435/2009/001/2010, e dá outras providências.

Considerando ser objeto geral do Plano Diretor contribuir para a construção de uma política de desenvolvimento sócio-econômica, voltada ao bem estar da população e à qualidade do Meio Ambiente, expressando as exigências fundamentais de ordenamento do território municipal, de forma a definir adequadamente a função social da propriedade, assegurando a predominância do interesse público,

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 5º, inciso XXIV, da Lei Orgânica Municipal, bem como no Plano Diretor Municipal e no Decreto Lei 3.365/41,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a área prevista para a implantação do Sistema Viário do Loteamento denominado de Gran Royale Lagoa Santa – PA/COPAM nº 02435/2009/001/2010.

Art. 2º A realização de obras e intervenções na área para implantação do Sistema Viário e/ou supressão de indivíduos arbóreos somente poderão ocorrer após a devida aprovação dos órgãos municipais competentes do respectivo projeto de parcelamento do solo urbano.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 17 de março de 2011.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal